

DECRETO Nº 1.472, DE 14 DE ABRIL DE 2011 - LEI N.1211

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	34		20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	56		12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		4.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo:	01
02	03	09	CULTURA			
	107		13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura		40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
02	05	01	SAUDE			
	153		10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
	161		10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	35		20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		-7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	02
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	57		12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-4.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	01
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS			
	111		27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
	113		27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos		-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01

02	05	01	SAUDE			
	164		10.301.0010.2017.0000	Manut. Cons. Intermunicipal de Saúde (CIMSA)		-20.000,00
			3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICO	F.R. Grupo: 01	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 14 de abril de 2011.

WALTER MARTINS MULLER
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.